

MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 01/2023

A MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo “caput” do Art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativoⁱ,

CONSIDERANDO o procedimento atual, instituído e comunicado ao Plenário por ocasião da 663ª Reunião Extraordinária, de 25/07/2016, pelo então Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo, sendo mantido por seus sucessores até os dias de hoje, estabelecendo que os pedidos de licenças, para efeito de convocação de Suplentes, são aceitos somente até as 12:00 horas da sexta-feira que antecede a reunião plenária do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Conselheiras e Conselheiros, contendo proposta de alteração dessa sistemática; e,

CONSIDERANDO as manifestações recebidas de Conselheiras, depois de consultados sobre referida proposta,

RESOLVE:

- 1) A convocação para as reuniões do Conselho Deliberativo será enviada aos Conselheiros eleitos, por meio físico, no prazo de 10 (dez) dias antes da reuniãoⁱⁱ ⁱⁱⁱ.
- 2) No mesmo prazo, todos os Suplentes que já tiverem sido empossados terão acesso aos documentos da reunião, por meio eletrônico, possibilitando, assim, e com maior antecedência, a análise das matérias pautadas e eventual apresentação de pedido de licença.
- 3) Para efeito de convocação de Suplentes, os pedidos de licença ou reintegração ao Conselho Deliberativo formulados por Conselheiros eleitos ou

Suplentes
(11) 3598-9700
Rua Angelina Maffei Vita, 667
CEP 01455-902 – São Paulo
www.ecp.org.br



ATLETISMO
1976 - BRONZE
2020 - BRONZE



GINÁSTICA
2016 - BRONZE



JUDÔ
1984 - PRATA
2008 - BRONZE
2012 - BRONZE
2016 - BRONZE



NATAÇÃO
1960 - BRONZE
1992 - PRATA
1996 - PRATA E BRONZE
2008 - OURO E BRONZE

empossados ou não, somente serão aceitos se protocolados até as 12:00 horas da sexta-feira anterior à reunião, devendo a Secretaria, a partir deste horário, no mesmo dia, elaborar a relação definitiva de convocados e expedir eventuais novas convocações, inclusive de Suplentes a serem empossados.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

A Mesa do Conselho Deliberativo

Guilherme Domingues de Castro Reis
Presidente

Ricardo Luiz Iasi Moura
Vice-Presidente

Berenice Gazoni
Primeira Secretária

Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre
Segunda Secretária

Maria Emilia Alves Rocha dos Santos
Terceira Secretária

mlf

ⁱRegimento Interno do Conselho Deliberativo - "Art. 8º - Compete à Mesa dirigir os trabalhos do Conselho e os seus serviços administrativos. (...)"

ⁱⁱEstatuto Social - "Art. 40 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas por edital afixado no Clube, com antecedência de dez (10) dias, pelo menos, e cada Conselheiro será delas notificado pela Secretaria, com a mesma antecedência. (...)"

ⁱⁱⁱ Regimento Interno do Conselho Deliberativo - "Art. 2º - A convocação do Conselho será feita na forma determinada pelo Estatuto Social (A), devendo a notificação ser feita por carta protocolada, acompanhada, sempre que possível, dos documentos necessários a oferecer condições de deliberação pelo plenário, a critério da Mesa."

(11) 3598-9700
Rua Angelina Maffei Vita, 667
CEP 01455-902 – São Paulo
www.ecp.org.br



ATLETISMO
1976 - BRONZE
2020 - BRONZE



GINÁSTICA
2016 - BRONZE



JUDÔ
1984 - PRATA
2008 - BRONZE
2012 - BRONZE
2016 - BRONZE



NATAÇÃO
1960 - BRONZE
1992 - PRATA
1996 - PRATA E BRONZE
2008 - OURO E BRONZE